

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 011/2023

Brasília, 24 de fevereiro de 2023.

Prezado (a) Revendedor (a),

Transcrevemos, abaixo para seu conhecimento, Ato COTEPE/PMPF nº 05/23, publicado no DOU de 24.02.2023, entra em vigor **a partir de 1º de março de 2023**.

PRODUTO	01/03/2023
G. COMUM	5,0000
G. PREMIUM	7,1900
ETANOL	3,9500
D. COMUM	6,1700
D. S10	6,3100
GNV	6,2900

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

